



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

1

Ano: XII, Extra n: 1865 - Juatuba- MG, Terça-Feira 25 de Maio de 2021

Atos do Poder Executivo

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura da Prefeitura de Juatuba, torna público que foi CONCEDIDO o Certificado nº 12/2021 – Licenciamento Ambiental Simplificado, abaixo identificado:

Tipo da Licença: LAS - CADASTRO: Geraldo Henriques Marinho e Outros –CNPJ: 448.313.156-72. Atividade: - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)– Endereço: Rodovia BR 262, s/nº - KM 376 –Fazenda Vera Cruz, Zona Rural Juatuba/MG – PA/Nº 0023/2021/001/2021 – Código DN 213/2017: G-01-01-5 . CONCEDIDA/ SEM CONDICIONANTE. VALIDADE: 10 (Dez) ANOS

Secretária de Meio Ambiente e Agricultura
Josiane Aparecida da Silva Pimenta

CME

Processo: 06/2020

Interessado: Creche Eduardo Ferreira de Oliveira

Assunto: Situação do imóvel

Comissão: Eliana Ferreira Diniz, Marilene de Assis, Sandra Aparecida Cunha

Coordenadora Educação Infantil: Elcione Aparecida Maia Martins

Secretária Municipal de Educação: Denise Reis Navarro

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

Em Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de 2020, a Secretária Municipal de Educação Denise Reis Navarro, comunicou ao Conselho sobre a criação da Creche Municipal no Bairro Vila Maria Regina. Mediante necessidade apresentada no devido Bairro, a Câmara de vereadores aprovou a criação da mesma, denominando-a de “Eduardo Ferreira Oliveira” em homenagem a criança assassinada no devido Bairro.

Denise solicitou a autorização do Conselho para a realização de uma pré inscrição, a fins de levantamento de dados sobre a demanda de alunos e faixa etária de idade que a Creche irá receber; a partir desse dado, quais as adequações necessárias que o espaço precisará mediante a realidade das crianças. Denise convidou o Conselho a participar de uma visita na futura Creche para sugestões

de adequações necessárias.

No dia oito de outubro do ano de 2020 alguns representantes do Conselho, se reuniram no local, para analisarem o espaço. Todos discutiram sobre algumas adequações, tais como: grades na área externa da varanda, colocar um portão no acesso da varanda para a escada, outro portão separando a casa do terreiro, uma grade dentro da cozinha. As sugestões, visam a segurança das crianças e melhorias no espaço.

Em Plenária realizada no dia vinte e três do mês de outubro de 2020, Denise comunicou ao Conselho através de uma Plenária Extraordinária, que todas as sugestões do Conselho foram concretizadas. O levantamento de alunos foram realizados entre os dias 26 à 29 de outubro de 2020. O espaço ficou aberto para visitas e para a realização da pré inscrição. Salientando que a pré inscrição foi divulgada através de cartazes expostos em pontos estratégicos do Bairro e em redes sociais. O levantamento gerou um total de 25 alunos em faixa etária de crianças de 01 ano de idade à 03 anos de idade. Após análises, a futura Creche poderá atender uma turma de 01 ano; uma turma de 02 anos e uma turma de 03 anos.

Diante o exposto conclui se que:

Devido ao Decreto Nº 2.468 DE 20 DE MARÇO DE 2020 “Suspende as aulas em todas as escolas do Município de Juatuba por tempo indeterminado em razão da pandemia do COVID 19”; no entanto para as próximas deliberações, o Conselho aguarda novas publicações para continuarem com os trabalhos de regulamentação da Creche.

Atenciosamente,

Comissão de visita in loco do Conselho Municipal de Educação.

Juatuba, 23 de outubro de 2020

Processo: 01/2021

Interessado: Creche Municipal “Eduardo Ferreira de Oliveira”

Assunto: Autorização de Funcionamento - Regulamentação

Comissão: Eliana Ferreira Diniz, Sandra Aparecida Cunha, Nilcéa de Fátima Oliveira

Lira Sousa, Eliene Aparecida Soares Randolpho

Secretária Municipal de Educação: Denise Reis Navarro

RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

No dia 14 de maio de 2021 às 9 horas, os membros da comissão de visita in loco do conselho municipal de educação, compareceram ao prédio da futura Creche Municipal Eduardo Ferreira de Oliveira, situada à rua Alameda Jambeiro nº40, bairro Vila Maria Regina – Juatuba/MG para analisarem as dependências da Unidade. No dia oito de outubro do ano de 2020 membros do Conselho anterior haviam se reunido no local para analisarem o espaço. Ambos discutiram sobre algumas adequações que seriam necessárias para melhorias para segurança dos alunos, tais como: grades na área externa da varanda; instalação de um portão no acesso da varanda para a escada; outro portão que dá acesso à escada do quintal; uma grade dentro da cozinha separando o acesso dos alunos às dependências da cozinha. Todas as sugestões foram realizadas.

O atual Conselho, durante a visita, conheceu todo o espaço, sugerindo novas alterações e adaptações em prol da segurança dos alunos. Na brinquedoteca percebeu-se a necessidade de um suporte para a televisão e os fios que estão expostos. No banheiro social uma adaptação para as crianças do maternal II e III, exclusivamente. O de dentro do berçário apenas para o maternal I. Na cozinha membros da comissão perceberam que mesmo com as grades de proteção, ainda existe perigo para os alunos em relação ao acesso à cozinha. Sugeriu-se então que a cozinha seja adaptada a um outro cômodo da casa, onde já se encontra organizada a despensa. Retirar o botijão de gás de dentro da cozinha. No refeitório foi observado a necessidade de um lugar mais adequado para o bebedouro, a colocação das mesas e uma tela de proteção na grade. Na entrada, bem à frente do portão, instalação de canaletas. No quintal, retirada dos tocos de árvore, plantar grama ou cimentar e instalação de um parquinho. Percebeu-se também a necessidade de ventiladores nas salas de aula e demais dependências. Os banheiros que serão de uso dos funcionários precisam de manutenção nos vasos e portas. A responsável pela Unidade, Claudete, comunicou que após a confirmação da pré- inscrição feita para fins de levantamento de dados sobre a demanda de alunos e faixa etária de idade que a Creche irá receber neste ano de 2020, ficaram cadastrados: 02 alunos maternal I, 16 alunos maternal II e 05 alunos no maternal III.

Nos demais fatores observados, estão em conformidades para o devido funcionamento da devida Creche.

“De acordo com Resolução Nº019/2014, a Secretaria Municipal de Educação por meio de seus órgãos competentes, encaminhará a documentação necessária ao Conselho Municipal de Educação, solicitando o Parecer quanto às CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESCOLAR: Art. 10 – As instituições de educação escolar terão que possuir condições adequadas à oferta pretendida, conforme sua proposta pedagógica, com base em relatório de verificação

in loco emitido pela Comissão de Visitas e comprovar as condições de funcionamento prevista em Legislação.

Diante do exposto, a comissão conclui que:

Não existem impedimentos para a regulamentação da devida Creche. Ressalta que antes do início das aulas presenciais, haverá nova visita para verificação das condições para o devido funcionamento.

Membros da comissão de visita in loco do Conselho Municipal de Educação

Juatuba, 21 de maio de 2021

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – PREGÃO ELETRONICO nº 33, PA 113/2021- aquisição de tubos de ferro, do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada: Exclusivo para ME/EPP item 01. Participação livre item 2. Reserva ME/EPP item 3. Data e hora da sessão: 14/06/2021 às 08:30 horas (horário de Brasília) no site www.comprasnet.gov.br. O edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Maria Luiza Bleme- Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA - HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, PA 96/2021 – prestação de Serviço Técnico Básico : Serviços Técnicos da Informação e Comunicação – TIC, compreendendo as atividades de suporte técnico básico em equipamentos de microinformática, comunicação de dados, redes locais, softwares, aplicativos e manutenção corretiva para defeitos relacionados a hardware, com fornecimento integral de peças, que serão executadas nas dependências da PMJ, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração. De acordo com as atribuições do Decreto Municipal nº 2.377 de 2.019, HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: STAU TECNOLOGIA LTDA com o valor global de R\$90.996,00 (noventa mil, novecentos e noventa e seis reais). Marco Antônio Guimarães Diniz – Secretário Municipal de Administração Interino.